



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 029/2018

Aprova alteração curricular do curso  
de Engenharia Elétrica -  
Telecomunicações

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista a aprovação *ad referendum* do dia 21 de março de 2018 e o que consta do Processo 23071.025157/2017-66 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar alteração curricular do curso de Engenharia Elétrica - Telecomunicações, conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**